
EBI DA RIBEIRA GRANDE**Despacho n.º 906/2010 de 20 de Setembro de 2010**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 120, Filomena Maria Ávila Cardoso dos Santos Simas, da Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, a competência de Avaliadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, da seguinte docente:

Nome (s)	Vínculo	Grupo de Docência
Maria Auxiliadora Lopes Miranda	Quadro de Nomeação Definitiva	120

Serpa Pinheiro

1 de Setembro de 2010. - O Coordenador do Departamento Curricular do 1.º Ciclo, *João Cruz Marques Louro Patrício*.